

ATA DE REUNIÃO Nº 01/2022
COMISSÃO SIAFIC

Às quinze horas do dia 07 de julho de 2022, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Fazenda, reuniram-se os Srs.(as) Nadine Guedes, Diretora Financeira da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, Alexandre Novak, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação, Ângela Maria Muniz e Giovanna, representantes da Câmara Municipal, Cristina Tieme Abe, Natanael de Oliveira Norões e Anderson Boytchuck, representantes do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – Caraguaprev, Jean Nissola e Michele Amorim Santos, representantes da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC e Rubens Alves, representante da empresa terceirizada EMBRAS, a fim de tratar das questões técnicas a cerca da implantação do SIAFIC no poder legislativo, autarquia e fundação do ente municipal.

A reunião teve início com a discussão do Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020, o qual define o padrão mínimo de qualidade do SIAFIC. Atualmente, a Câmara Municipal e a Prefeitura utilizam o sistema fornecido pela empresa terceirizada EMBRAS, enquanto a FUNDACC utiliza sistema da PRESCON e o Caraguaprev SECAN.

O Senhor Rubens Alves explanou sobre o atual sistema utilizado pela Prefeitura Municipal e o atendimento às exigências do Decreto Federal e sobre possível implantação do sistema nos demais órgãos do Município.

A representante da Secretaria Municipal de Fazenda abordou a questão sobre quais os sistemas fariam parte do SIAFIC municipal uma vez que o Decreto faz menção direta ao sistema Contábil/ Financeiro e Portal Transparência. No entanto, o mesmo Decreto estabelece que a integração com os demais sistemas estruturantes deverão acontecer sem intervenção humana. Considerando as possíveis dificuldades na sincronização entre sistemas diferentes e a importância de sistemas como compras, patrimônio, almoxarifado e recursos humanos na execução orçamentária, ficou entendido que no âmbito da prefeitura municipal é importante englobar tais sistemas como SIAFIC.

Ainda na reunião foram levantadas três possibilidades de contratação do SIAFIC pela autarquia, fundação e poder Legislativo: aditamento do atual contrato firmado com a Prefeitura Municipal, contratação por inexigibilidade em virtude da não concorrência do sistema pela exigência de sistema único no ente municipal e dispensa de licitação, caso o valor assim possibilitasse.

Ao final da reunião ficou definido que os responsáveis pela Câmara Municipal, FUNDACC e CaraguaPrev deveriam encaminhar à Secretaria de Fazenda os atuais contratos utilizado e suas respectivas demandas para o SIAFIC. Essas informações deverão ser fornecidas à EMBRAS para elaboração de orçamento prévio para contratação do sistema pelos órgãos.

Em reunião a ser marcada deverá ser discutido os meios de contratação do SIAFIC, os módulos que o integrarão, bem como possível cronograma de implantação.

Michelle Figueiredo Almeida

Madine Guedes

[Assinatura]

NATANAEL NOGUEIRA

[Assinatura]